



PA 048/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE RETIFICAÇÃO- EDITAL 051/2014
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE CHUVISCA/RS, CNPJ 01.610.869/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Ervino Wachholz, mediante a Pregoeira Oficial, Lisiane Protzen, torna público pela presente Errata de Retificação do Edital de Licitação 051/2014, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço, através do site www.cidadecompras.com.br, autorizado no Processo Administrativo 048/2014, de conformidade com as disposições das Leis Federais 8.666/93, 123/06 e 10.520/02, Decreto Municipal 515/2007 e Portaria 141/2014, que designam Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio.

A sessão pública será realizada nas dependências do Setor de Compras da Prefeitura, sito à Avenida 28 de Dezembro, nº 3000, no dia 07 de agosto de 2014, com início às 09h (nove horas), horário de Brasília/DF.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Seguintes alterações:

A) Onde lê-se:

4- APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado;

Leia-se:

4.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado;

B) Onde lê-se:

4.3.6. Procurador ou representante, deverá apresentar:

a) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome do outorgante, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances em licitação pública; ou

b) Carta de credenciamento (modelo anexo III) assinada pelo Leiloeiro Profissional, com a firma reconhecida em Cartório, dando amplos poderes para sua representação na respectiva e específica licitação.

Entende-se que o representante só poderá ser Preposto Cadastrado na Junta Comercial.

C) Retira-se do edital o item:

4.5. Não será permitida a entrega de documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

D) Onde lê-se:

6- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Comissão de Licitações

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida de forma clara, carimbada com **CNPJ**, não podendo conter emendas, rasuras, entrelinhas, nem tão pouco ser manuscrita e incluirá (...)

Leia-se:

A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida de forma clara, não podendo conter emendas, rasuras, entrelinhas, nem tão pouco ser manuscrita e incluirá: (...)

E) Onde lê-se:

8.2 – Declaração de Representante ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**, deste;

Leia-se:

8.2 – Declaração de Representante ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo III**, deste;

F) Onde lê-se:

8.7.2. (...)

b) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
c) em nome da sede (matriz), se o licitante for sede da empresa (matriz);
d) em nome da filial, se o licitante for filial da empresa, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz);

e) deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal;

Leia-se:

8.7.2. (...)

b) em nome do licitante, com número do CPF e endereço respectivo;
c) deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data prevista para a abertura dos envelopes, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal;

Chuvisca – RS, 31 de julho de 2014.

Ervino Wachholz
Prefeito Municipal